

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 020/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servidora a Srª VILMA ROCHI BALDIN, RG N.º 5.311.251-0 - PR Professora, Nível 01, através da Portaria N.º 178/97, de 31.03.1997, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr, a contar de 31 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Kuhn
Prefeito Municipal